



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 023 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara, Deise Ramos
Fernandes.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 493/2023.

RESOLVE conceder à funcionária **Deise Ramos Fernandes**, ocupante do cargo de Controlador de Expediente, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **02 a 21 de maio de 2023**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral